

**EDITAL Nº. 01/2018 – CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Instituto dos Profissionais de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – IPLD, CPNJ 28.747.965/0001-61, com sede na Rua Carlos Villalva, nº 118, 7º. andar, Conjunto 75, Vila Guarani (Zona Sul), São Paulo, SP, CEP 04307-000, Brasil, Telefone +55 11 5013-3395, sítio eletrônico [www.ipld.com.br](http://www.ipld.com.br), **CONVOCA** por intermédio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Robinson Fernandes, todos os associados, para Assembleia Geral Extraordinária, **que será realizada na sede, às 17h (dezesete horas) do dia 6 de dezembro de 2018**, com a seguinte ordem do dia:

1. Submissão à deliberação da Assembleia Geral, nos termos do artigo 48 do Estatuto do IPLD, dos pedidos de renúncias dos seguintes cargos da Diretoria Executiva: Diretor Educacional e de Certificação, Diretor Especialista, Primeiro Secretário, Primeiro Tesoureiro e, Diretor de Comunicação e Eventos se concomitantemente houver a intenção de elegê-lo para a função que vinha exercendo interinamente por meio de Portaria perante a Diretoria Especialista, bem como de eventuais outros que possam vir a surgir até a referida Assembleia;

2. Eleição, tomada por escrutínio secreto ao teor do artigo 12 do Estatuto do IPLD, dentre os presentes na Assembleia Geral Extraordinária que desejarem se candidatar ou dentre aqueles previamente indicados por Portarias de designações interinas de números 1 a 4 de 2018 do Presidente, para o cumprimento do mandato 2017-2019 para os cargos vagos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, de: Diretor Educacional e de Certificação, Diretor Especialista, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Comunicação e Eventos se efetivamente vago, uma vez condicionada a vacância à concomitante eleição do associado ocupante de cargo daquela Diretoria desde a criação do IPLD, para a função que vem exercendo interinamente por meio de Portaria perante a Diretoria Especialista, Conselheiro Fiscal e, tantos quantos eventualmente vagarem até a referida Assembleia;

3. Início do processo eleitoral para eleição da Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal para o mandato 2019-2021, observando-se as disposições Estatutárias e o seguinte:

3.1. Constituição, se houver interessados, por meio de candidatura, deliberação e votação aberta, de Comissão Eleitoral, composta por 3 (três) membros, dentre associados no pleno gozo dos direitos não pertencente a Diretoria Executiva ou ao Conselho Fiscal da gestão atual (2017-2019), na falta de interessados, seguir-se-á o processo eleitoral gerido pelo Diretor de Administração e Finanças, pelo Primeiro Secretário e por um Membro do Conselho Fiscal;

3.2. Mandato para membros da Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal de 2 (dois) anos, para a gestão 2019-2021, podendo seus membros ser reeleitos nos termos do artigo 44 do Estatuto do IPLD;

**3.3.** Registro dos interessados no gozo dos plenos direitos dos associados por meio de chapa completa, contendo todos os candidatos a todos os cargos da Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Diretor Especialista, Diretor Educacional e de Certificação Profissional, Diretor de Comunicação e Eventos, Diretor de Administração e Finanças, 1º. e 2º. Secretários e, 1º. e 2º. Tesoureiros) para exercerem o mandato 2019-2021 ao lado dos 2 (dois) Associados Fundadores, e chapa completa contendo todos os candidatos para os cargos do Conselho Fiscal (3 membros e 3 suplentes), as chapas completas serão numeradas conforme a ordem de inscrição para facilitar a identificação na ocasião da eleição, trazendo de qualquer forma o nome de todos os integrantes;

**3.4.** Seguir-se-á o cronograma:

- 06/12/2018: início do processo eleitoral e da entrega (protocolo na Secretaria do IPLD) da(s) chapa(s) completa(s) do(s) interessado(s), contendo os Nomes, RGs, CPFs e dados para contatos (telefone, e-mail, endereço), devidamente assinada, para os respectivos cargos da Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Diretor Especialista, Diretor Educacional e de Certificação Profissional, Diretor de Comunicação e Eventos, Diretor de Administração e Finanças, 1º. e 2º. Secretários e, 1º. e 2º. Tesoureiros) e Conselho Fiscal (3 membros e 3 suplentes)

- 08/02/2019: data limite para entrega da(s) chapa(s) completa(s)

- 12/02/2019, das 17h30 às 19h na sede do IPLD: eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o mandato 2019-2021, tomada por meio de escrutínio secreto por escrito, promovida e fiscalizada pela Comissão Eleitoral ou pelo Diretor de Administração e Finanças, Primeiro Secretário e um Membro do Conselho Fiscal, sem prejuízo do acompanhamento por qualquer associado, com apuração na mesma data, encerrada a eleição;

- 13/02/2019: anúncio pelo site dos eleitos para o mandato 2019-2021;

- Fevereiro de 2019 em diante, até a posse, participação dos eleitos das reuniões da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, para transição da gestão.

A Assembleia Geral instalar-se-á em Primeira Convocação às 17h (dezesete horas) com a presença da maioria absoluta dos associados e, em Segunda Convocação às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos) do dia 06/12/2018 com qualquer número.

Publique-se e afixe-se.

São Paulo, 17 de novembro de 2018.



**ROBINSON FERNANDES**  
Presidente do IPLD

Rua Carlos Villalva, 118 - 7º andar, CEP 04307-000 - Vila Guarani, São Paulo - SP  
[www.ipld.com.br](http://www.ipld.com.br), e-mail: [contato@ipld.com.br](mailto:contato@ipld.com.br), F.: (11) 5013-3395 / 99529-6234